



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

INDICAÇÃO N.º 30/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Macaparana – PE.

Indicamos à mesa diretora dos trabalhos da presente sessão depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Doutor Mavíael Cavalcanti, solicitando ao mesmo em caráter de urgência que determine ao seu setor competente que sejam adotadas em prol dos funcionários públicos servidores da Prefeitura Municipal de Macaparana as providências a seguir:

1. Realização de um estudo técnico de impacto econômico financeiro com a finalidade de identificar desde o ano de 2004 até o presente ano de 2018, os percentuais correspondentes à soma das perdas salariais de todas as categorias de funcionários efetivos prejudicadas com a ausência de reajustes anuais nos seus respectivos vencimentos.
2. Elaboração de um projeto de lei para deliberação nesta Casa Legislativa, estabelecendo a criação de um novo plano de cargos, carreiras e salários para atualizar e corrigir as defasagens salariais de todas as categorias de funcionários públicos efetivos servidores da Prefeitura Municipal de Macaparana - Pernambuco.
3. Exoneração dos ocupantes de cargos comissionados que não trabalham diariamente, mas que estão recebendo mensalmente os seus respectivos vencimentos no final do mês. Rescisão dos contratos temporários irregulares pela falta da realização do processo seletivo simplificado, ou que burla a lei prejudicando pessoas aprovadas no último concurso público que ainda estão à espera das suas nomeações.
4. Exoneração de todos os servidores aposentados do município que foram nomeados pela a atual gestão para ocuparem cargos e exercerem funções que deveriam estar preenchidos por servidores efetivos do próprio quadro da Prefeitura Municipal de Macaparana.

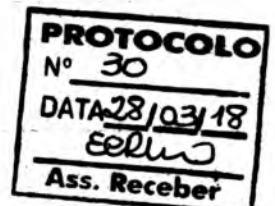
Sala das Sessões em, 28 de Março de 2018.

Justificativas Anexa.

Câmara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO

foi aprovada
Por unanimidade
Em 09 de 04 de 2018
EElluo
Presidente

Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura.
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

JUSTIFICATIVAS

As justificativas desta proposição prendem-se ao fato das enormes defasagens salariais enfrentadas pelos funcionários da rede pública municipal, servidores da Prefeitura de Macaparana, sofridas nos últimos 14 (quatorze) anos, período em que ocorreram apenas 04 (quatro) reajustes de salários destinados a alcançarem todas as categorias.

Anualmente o salário mínimo no Brasil é reajustado por força de lei federal, e atualmente o seu valor é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Porém lamentavelmente o salário base pago pela Prefeitura Municipal de Macaparana as categorias de servidores públicos que percebem mensalmente 01 (um) salário mínimo ainda corresponde ao estabelecido desde o ano 2008 no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), e que somente após acrescentados um complemento financeiro concedido a título de abono salarial consegue-se alcançar o piso nacional atualmente em vigor no país.

Enquanto isto com exceção apenas e tão somente dos servidores do magistério que são protegidos pela Lei Federal n.º 11.738/2008, todas as outras demais categorias de funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Macaparana, que percebem mensalmente acima de 01 (um) salário mínimo estão com os seus vencimentos drasticamente defasados pela falta da concessão anual de reajuste acumulado desde os anos 2005, 2006, 2007, 2008, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 até o presente ano de 2018. De acordo com cálculos extra oficiais preliminares existe hoje uma perca superior a 120% (cento e vinte por cento) sobre todas as remunerações. Um gravíssimo problema que tende a piorar ainda mais, caso o atual gestor municipal continue prorrogando as ações necessárias para a solução do mesmo, uma vez que, a cada ano em nosso país o salário mínimo é reajustado com base nos índices que medem a inflação, e todos os produtos, prestações de serviços e bens de consumo, são reajustados inclusive com percentuais acima da inflação, enquanto que os salários dos funcionários públicos servidores da Prefeitura Municipal de Macaparana, permanecem inalterados, sacrificando extremamente a vida financeira de todos aqueles, que sentem ano após ano, o seu poder de compra diminuindo cada vez mais.

Ressaltamos ainda que nunca antes na história política administrativa do município de Macaparana houve registros de atrasos de pagamentos de servidores públicos efetivos, contratados ou comissionados da Prefeitura Municipal, e que a atual gestão desde o último trimestre de 2017 vem lamentavelmente atrasando salários conseguindo pagar somente no dia 10 (dez) do mês subsequente, uma prática jamais vista antes em nosso município, até e então.

Da decisão desta Casa Legislativa seja dado conhecimento a Representante do Ministério Público da Comarca de Macaparana, ao Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e a Rádio Comunitária Macaparana FM para amplo conhecimento da população.

Sala das Sessões em, 28 de Março de 2018.


Jones Fernando de Lima Moura - Tony Moura.
Vereador